



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35447-000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº: 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO, 50 - TELEFONE: (31) 3877-5320

Resolução 02/2010

Ficam reprovadas as Contas do Município de Barra Longa, referente ao Exercício de 2004.

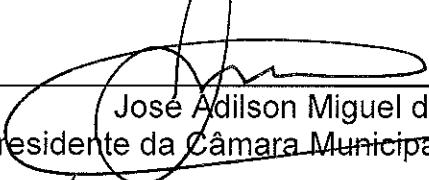
A Câmara Municipal de Barra Longa, no uso de suas atribuições legais, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam Reprovadas as Contas do Município de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2004, do Ex-Prefeito, Sr. Lúcio Flávio Xavier Carneiro.

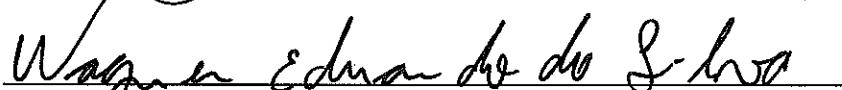
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa, 21 de junho de 2010.





José Adilson Miguel de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa



Wágner Eduardo da Silva
1º Secretário